



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quinta-feira • 21 de Março de 2024 • Ano XI • Nº 3424

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUE4RKYYRDGYRDGYQKE5MZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 260, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, então investido em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga”.

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, exonerado o Sr. **KENNEDY JORGE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 043.458.025-20, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 261, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **KENNEDY JORGE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 043.458.025-20, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Compras.

Parágrafo Único. O Coordenador de Compras, nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Março de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 032, 21 DE MARÇO DE 2024.

“Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Licença remunerada à gestante, com duração de cento e vinte dias.

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Gilvani Rosa Lima	Visitadora	21/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 21 de março de 2024.

Izaque Vitor Oliveira Menezes
Secretário Municipal de Administração


Izaque Vitor Oliveira Menezes
Cargo Comissionado de Secretário
Municipal de Administração
Dec. Nº 175 01/02/2024